

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO n. 1004471-43.2025.8.11.0015

Valor
da
causa:
R\$
17.000.942,87

ESPÉCIE:[Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

POLOATIVO:OMEGATRANSPORTESRODOVIARIOLTDA-CNPJ:16.791.062/0001-07
POLOATIVO:OMEGATRANSPORTESRODOVIARIOLTDA-CNPJ:16.791.062/0003-60
POLOATIVO:OMEGATRANSPORTESRODOVIARIOLTDA-CNPJ:16.791.062/0004-41
POLOATIVO:OMEGATRANSPORTESRODOVIARIOLTDA-CNPJ:16.791.062/0005-22
POLOATIVO:OMEGATRANSPORTESRODOVIARIOLTDA-CNPJ:16.791.062/0006-03
POLOATIVO:OMEGATRANSPORTESRODOVIARIOLTDA-CNPJ:16.791.062/0007-94
POLOATIVO:OMEGATRANSPORTESRODOVIARIOLTDA-CNPJ:16.791.062/0008-75 ADOVADO: EDUARDO HENRIQUE
VIEIRA BARROS - OAB MT7680-O

ADOVADO:ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA - OAB MT15836-O

ADOVADO:EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - OAB MT5222-O

ADMINISTRADOR(A)JUDICIAL:MALORGAADMINISTRACAOJUDICIALLTDA- CNPJ: 41.982.122/0001-08

RECUPERANDO: OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 16.791.062/0003-60 - Endereço: RUA LINHA CINCO, 403, LOTE 86
SETOR 02, AREA RURAL DE LUCAS DO RIO VERDE, LUCAS DO RIO VERDE - MT - CEP: 78467-899;

RECUPERANDO: OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 16.791.062/0004-41 - Endereço: BR 163/364, S/N, KM 127 ANEXO AO
POSTO XAXIM, JARDIM PETROPOLIS, NOBRES - MT - CEP: 78460-000;

RECUPERANDO: OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 16.791.062/0005-22 - Endereço: PERIMETRAL DAS SAMAMBAIAS, 4300
W, SALA 11 ANEXO AO POSTO AGUIA BRANCA, EXPANSAO URBANA, NOVA MUTUM - MT - CEP: 78450-000;

RECUPERANDO: OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 16.791.062/0006-03 -

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL, 1325, PARQUE INDUSTRIAL VETORASSO, RONDONÓPOLIS

- MT - CEP: 78746-010;

RECUPERANDO: OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 16.791.062/0007-94 - Endereço: JOAO PEDRO MOREIRA DE
CARVALHO, 11164, CHACARA 93 ANTIGO BAIRRO LIDIA, AREA RURAL DE SINOP, SINOP - MT - CEP: 78559-899;

RECUPERANDO: OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 16.791.062/0008-75 - Endereço: BR 163, 8245, SALA 12 KM 739 2 ANEXO
AO POSTO REDENTOR, EXPANSAO

URBANA, SORRISO - MT - CEP: 78890-000, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelos recuperandos.

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento

do plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos (ID 196286210), bem como da relação de credores apresentada pela
administradora judicial (ID 197583661), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias,
nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10
(dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n.º 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: CONCURSAL: CLASSE I -

TRABALHISTA: Adelson Augusto Ribeiro R\$ 6.413,66; Adryan Apareciso Ferreira Gonçalves R\$ 1.855,32; Aider Camargo de Souza R\$

2.914,90; Alex Pessoa Pinto R\$ 3.710,25; Amanda Francielle Ferreira de Campos Silva R\$ 2.127,77; Anderson de Souza Barbosa R\$ 6.413,66; Andre Antonio Maliska Junior R\$ 1.855,32; Antonia Alcineia Almeida Dos Santos R\$ 1.855,32; Antonio Mauriete da Silva Souza R\$ 2.914,90; Aparecido Simplicio R\$ 2.914,90; Benedito Marques de Almeida R\$ 2.914,90; Claudio Roberto Conti Filho R\$ 2.127,77; Daniel da Silva Menezes R\$ 2.127,77; Danilo Martim Kobs R\$ 2.914,90; Danilo Oliveira Cordeiro R\$ 2.127,77; Diego de Oliveira Silva R\$ 2.127,77; Douglas de Oliveira R\$ 2.127,77; Edivaldo Antonio Tavares R\$ 2.914,90; Eduarda Reis Ferreira Jorge R\$ 2.127,77; Elio Batista da Silva R\$ 2.127,77; Eliseu Adriano Teodoro de Menezes R\$ 2.127,77; Erisson Oliveira dos Santos R\$ 2.127,77; Evandro Daleffe Schneider R\$ 2.127,77; Fabiano Rodrigues R\$ 9.752,23; Francisco Artur Santos Conceição R\$ 1.855,32; Gabriel Brandalise Henning R\$ 2.127,77; Gabriela Andrade Vieira R\$ 1.855,32; Glacimara Rodrigues Fernandes R\$ 4.681,73; Guilherme Rodrigues Queiroz R\$ 2.127,77; Horacio Vitor Strogulski Bufalo R\$ 4.681,73; Igor Andrey Oliveira de Souza R\$ 2.914,90; Igrison Martinussi Lima R\$ 2.127,77; Iran Amauri Lopes da Silva R\$ 2.914,90; Izaquiniilton Regis Alves R\$ 2.914,90; Jean Carlo Rizzo R\$ 4.681,73; Jhonatan de Freitas Andrade R\$ 2.914,90; João Pedro Serafim Ferreira R\$ 1.646,92; João Pedro Simplicio de Andrade Silva R\$ 4.681,73; Jonatas Rosbach de Souza R\$ 2.914,90; Jose Antonio da Silva R\$ 3.710,25; Jose do Nascimento Silva R\$ 2.914,90; Jose Nilton Batista da Silva R\$ 6.413,66; Jurídico - Ademir Schulz R\$ 127.139,79; Kality Pacheco Ribeiro Cardin R\$ 2.127,77; Kalita Pacheco Ribeiro R\$ 2.127,77; Kaua dos Anjos Fagundes R\$ 843,12; Kauan Bueno Martins R\$ 2.127,77; Laercio Penha da Silva R\$ 1.855,32; Leandro Lourenço R\$ 2.914,90; Leonardo Macedo Tanssini R\$ 2.332,75; Lucas Gabriel de Moraes R\$ 2.127,77; Luciano Oliveira da Silva R\$ 6.413,66; Luis Augusto Grassi Schor R\$ 2.127,77; Manuel Nunes da Silva R\$ 2.914,90; Marciel Cardoso de Sá R\$ 2.127,77; Marcos Bonfim de Almeida R\$ 2.914,90; Marcos Roberto Martins R\$ 2.127,77; Marcos Silva Francisco R\$ 2.914,90; Maria Jose Altino de Oliveira R\$ 3.849,56; Mário Márcio Moura Lopes R\$ 2.127,77; Michael Aparecido da Silva de Arruda R\$ 2.914,90; Milton Solochinski Junior R\$ 2.127,77; Norrana Helena Marques da Silva R\$ 2.127,77; Odair Antonio Sanches R\$ 2.914,90; Osmar Bonfin de Almeida R\$ 2.914,87; Paula Bordignon de Alcantara R\$ 2.127,77; Pedro Antonio Santos Pinto R\$ 6.413,66; Pedro Rezende R\$ 6.413,66; Rafael Riediger R\$ 2.127,77; Roberto Bomdespacho Rodrigues R\$ 2.127,77; Roberto Carlos Batista Correa R\$ 2.914,90; Rodrigo Dallapria R\$ 2.169,99; Sabrina Quirino Rocha R\$ 2.127,77; Sidnei Reginaldo Baldasse R\$ 2.914,90; Silvano da Conceição Souza R\$ 2.914,90; Thiago Lopes de Aquino R\$ 2.127,77; Valdemar Novais de Oliveira R\$ 6.413,66; Vinnicius Richard Almeida Ferreira R\$ 2.127,77; Vitor Hugo Dallapria R\$ 3.930,27; Wagner Alberto Kivel R\$ 2.914,90; Wanderson Lena da Silva R\$ 2.127,77; Wesley Bueno de Almeida R\$ 2.127,77; Wilddemberg Almeida Xavier R\$ 2.914,90; Wilson Messias de Almeida R\$ 2.914,90; Yago de Melo Martins R\$ 2.127,77; Yasmin Thalia Lourenço Belino R\$ 2.127,77. TOTAL DA CLASSE: R\$ 379.056,24;

CLASSE II - GARANTIA REAL: Banco Safra S.A R\$ 1.832.543,67. TOTAL DA CLASSE: R\$ 1.832.543,67;

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: Açolucas Indústria E Comércio Ltda R\$ 1.786,08; Águia Branca Comércio De Combustíveis Ltda (Posto Águia Branca) R\$ 674.414,91; Alelo Instituição De Pagamento S.A R\$ 7.992,95; Arvec Industria Quimica Ltda R\$ 11.688,55; Atal Atacado De Produtos Automotivos Importação e Comércio Ltda R\$ 2.226,69; Avant Cred Securitizadora S.A R\$ 13.936,81; Banco Bradesco

S.A. R\$ 3.330.713,75; Bolsa De Licitações E Leilões Br R\$ 1.203,83; Buanny Projetos E Serviços De Riscos Securitários Ltd R\$ 7.784,51; Câmara De Dirigentes Lojistas De Lucas Do Rio Verde/MT - Cd R\$ 259,42; Casa Dos Tubos Com. Mat. Construção Ltda R\$ 330,50; Combustíveis E Lubrificantes Bussolaro Ltda (POSTO XAXIM) R\$ 286.245,27; Dal Participações Ltda R\$ 1.740,18; Distribuidora Lopes Comercio

Atacadista Ltda R\$ 2.260,31; Eletrotecnica Gulgielmin Ltda R\$ 2.128,42; Facchini S/A R\$ 81.555,03; Fic Industria E Comércio De Plásticos Ltda - Em Rec Judicial R\$ 21.308,37; G. R. De Araujo Amorin R\$ 498,05; Giga Byte Telecomunicações Ltda R\$ 203,90; Itaú Unibanco S.A. R\$ 260.599,15; Ionara Cristina Nêkel R\$ 12.114,79; Irmaos Dalmolin Generos Alimenticios Ltda R\$ 1.395,21; Ivetech Auto Pecas Ltda R\$ 6.911,50; Kist Comércio De Tintas Ltda R\$ 2.961,61; K.Z Comercio de Pneus LTDA R\$ 127,65; Lazzarin Carrocerias Ltda R\$ 110,75; Ligerinho Transportes Express Ltda R\$ 1.240,00; Macar Auto Center Ltda R\$ 1.542,26; Magnum Distribuidora De Pneus S/A R\$ 26.165,73; Magum Tires Distribuidora de Pneus S/a R\$ 32.726,34; Mecatran Com Atacado Varejo De Peças Ltda R\$ 482,48; Mtr Embreagens Ltda R\$ 4.362,33; Nelson Luiz Susin & Cia Ltda (Galeão Pneus) R\$ 118.072,11; Norte S Lona Facil Ltda R\$ 866,38; NS Lonas Comercio Ltda R\$ 553,74; O. M. Mazetto R\$ 1.455,30; Palusa Distribuidora De Auto Pecas Ltda R\$ 9.185,91; R R Auto Center Ltda R\$ 1.072,66; Referencia Distribuidora De Auto Pecas Ltda R\$ 5.382,27; Rio Verde Retífica De Motores Ltda R\$ 2.408,86; Rondon Rastreamento E Gerenciamento De Risco Ltda R\$ 4.154,91; S. Gomes Ferreira & Cia Ltda em Recuperação Judicial R\$ 4.866,61; Sicoob Credisul R\$ 1.783.773,58; Sicredi Ouro Verde (Cartão de Crédito) R\$ 3.912.742,19; Ticket Soluções HDFGT S/A - Pedágio Repom R\$ 14.509,46; Torino Comercial De Veiculos Ltda R\$ 2.434,00; Transrio Caminhos, Ônibus, Maquinas E Motores Ltda R\$ 99.819,50; Vachileski Recauchutadora De Pneus MT Ltda R\$ 30.741,16; WM Comercio De Lubrificantes Ltda R\$ 3.188,41; X7 Digital Serviços e Procedimentos Ltda R\$ 100.000,00. TOTAL DA CLASSE: R\$ 10.607.999,11;

CLASSE IV - ME/EPP: AM Comercio De Pecas De Veiculos Ltda - "IVECAM" R\$ 10.700,70; G L Serviços Automotivos Ltda Me R\$ 242,56; Hazard Protection Ltda R\$ 882,00; Heissler Comercio de Pecas Ltda R\$ 2.183,17; Hyfit Distribuidora E Importadora Ltda R\$ 324,57; Lorini Comércio de Materiais de Construção Ltda R\$ 966,54; Megatec Comercio Varejista De Eletronicos E Informatica Ltda R\$ 360,44; Precisa Service R\$ 483,10; Rondacar Auto Pecas Ltda Epp R\$ 635,00. TOTAL DA CLASSE: R\$ 16.778,08; TOTAL DO CRÉDITO CONCURSAL: R\$12.836.377,10.

EXTRACONCURSAL: Unicred Mato Grosso R\$ 357.782,90; Sicredi Ouro Verde R\$ 106.551,62; Scania Administradora de Consórcios LTDA R\$153.288,83; Itaú Unibanco S.A. R\$1.741.762,18; Banco Cnh Industrial Capital S.A R\$4.258.597,20; Banco do Brasil S.A. R\$158.720,08; Banco Bradesco S.A. R\$372.105,19; Sicoob Credisul R\$11.721.701,00. TOTAL DO CÉDITO EXTRACONCURSAL: R\$ 18.870.509,00.

RESUMO DA DECISÃO - ID 189254637 (...) f) Após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e

cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei 11.101/2005, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Autorizo o levantamento dos valores fixados a título de remuneração da perícia da constatação prévia (id. 187324556), depositados em conta judicial, conforme ids. 187972636 e 188012729). j) Os requerentes devem, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem os documentos e esclarecimentos necessários à regularização das pendências formais indicadas no item 1, sob pena de revogação da presente decisão. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito.

ADVERTÊNCIAS:1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do

art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial.2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial M A LORGA ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - CNPJ: 41.982.122/0001-08, com endereço na Av. Pres. Wenceslau Braz, nº202, Morada do Sol, Cuiabá/MT, telefone (65) 3054-5040, e-mail: omega.rj@mlorga.adv.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei.

SINOP/MT, assinado e datado eletronicamente.

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

Código de autenticação: 3af3ffd8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar